

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS - COFTC

Parecer n.º 34 de 05 de Julho de 2021.

Projeto de Lei n.º 76/2021 de 21 de Junho de 2021.

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, “*Cria o Diploma de Reconhecimento e Gratidão aos professores do ensino infantil, fundamental, médio e superior pelos trabalhos desenvolvidos durante a decretação da Pandemia da COVID-19 no município de Ubá, e dá outras providências*”.

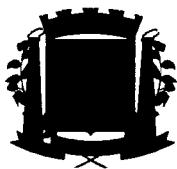
Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, com base no artigo 49 do Regimento Interno que relata:

“*Art. 49. Compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas manifestar-se sobre matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívidas públicas e outras; além de proposições que fixem e revisem os vencimentos do funcionalismo e os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores*”.

Fundamentação

O projeto de Lei versa, em seu artigo 1º, que serão concedidos aos professores do ensino infantil, fundamental, médio e superior o Diploma de Reconhecimento e Gratidão pelos trabalhos desenvolvidos durante a Pandemia de Covid-19.

Após consulta ao setor de Cerimonial da Câmara Municipal, foram levantados (a título de comparação) os custos para realização da cerimônia de Entrega do Diploma de Reconhecimento e Gratidão aos profissionais que trabalharam na linha de frente ao combate da Pandemia, ocorrida em maio do presente ano. Foram eles:



Câmara Municipal de Ubá

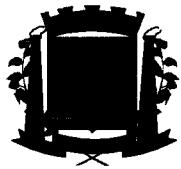
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Ornamentação: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
- Vinte e duas capas para Diploma: R\$ 70,00 (Setenta reais)

Após consulta ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal, nos foi certificado que existe dotação suficiente para a realização de sessão solene para diplomação, conforme levantamento abaixo demonstrado:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	PROJ. ATIV. OP. ESP.	PRX
01		LEGISLATIVA				
01 031		ACAO LEGISLATIVA				
01 031 0001		APOIO ADMINISTRATIVO				
01 031 0001 4.001		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				7.371.367,31
3190		APLICACOES DIRETAS				
319011		Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	3.444.757,84	4.045.977,31		
319013		Obrigacoes Patronais	521.219,47			
319015		Sentenças Judiciais	80.000,00			
3191		APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACAO ENTRE ORGAOS		577.000,00		
319113		Obrigacoes Patronais	577.000,00			
3390		APLICACOES DIRETAS			2.319.990,00	
339006		Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	12.000,00			
339014		Diárias - Pessoal Civil	128.400,00			
339033		Passagens e Despesas com Locomocao	33.170,00			
339036		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.680,00			
339039		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.498.000,00			
339040		Serv. Técnic. Inform. e Comunicação - P. Jurídica	160.500,00			
339046		Auxilio Alimentacao	140.170,00			
339047		Obrigacoes Tributarias e Contributivas	70.620,00			
339049		Auxilio Transporte	47.080,00			
4490		APLICACOES DIRETAS		428.400,00		
449052		Equipamentos e Material Permanente	428.400,00			
01 031 0001 4.002		MANUT.ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO				742.680,54
3190		APLICACOES DIRETAS				
319004		Contratacao por Tempo Determinado	53.500,00	282.480,00		
319011		Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	190.460,00			
319013		Obrigacoes Patronais	38.520,00			
3191		APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACAO ENTRE ORGAOS		25.680,00		

- Dotação Orçamentária Anual para custeio de materiais de consumo: R\$ 204.370,00 (Duzentos e quatro mil, trezentos e setenta reais)
- Dotação para serviços terceirizados – Pessoas Jurídicas: R\$ 1.498.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e noventa e oito mil reais)



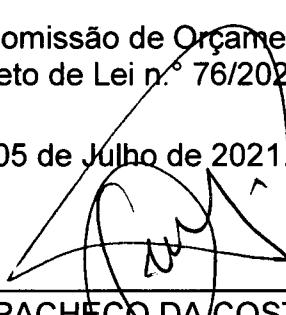
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conclusão

Pelas razões expostas, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 76/2021.

Ubá, 05 de Julho de 2021.


EDEIR PACHECO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO


ALINE MOREIRA SILVA MELO
MEMBRO DA COMISSÃO


GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO